



BIRIGUI

R
44
4

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 373, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.959

DENOMINAÇÃO DE PRAÇA.

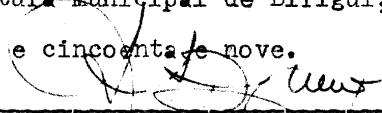
Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Passa a denominar-se "PRAÇA NAÇÕES-UNIDAS" o trecho ajardinado da rua Barão do Rio Branco, compreendido entre as ruas Anhanguera e Francisco Galindo de Castro.


ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.



(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal - da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.



(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura